I Conferência Municipal do Meio Ambiente

Resoluções

Apresentação

Há vinte anos, fruto da nova consciência ecológica que viria a marcar o século XX, surgiu a primeir secretaria municipal de Meio Ambiente no Brasil: a SMAM. O pioneirismo se justificava: (movimento ecológico de Porto Alegre pontuava a necessidade de uma nova postura civilizatória e . cidade já apresentava o verde estampado em suas avenidas e parques, como se estivesse preparad para o futuro. Prenúncio da possibilidade de se sonhar com o desenvolvimento sustentável.

Nestes 20 anos, o planeta mudou dramaticamente. Evidências de esquentamento global já não sãc um alarme, mas um fato resultante de como a humanidade considerou a natureza. Desde c Renascimento, e mais apropriadamente na Revolução Industrial no século XIX, acreditava-se que os recursos naturais seriam inexauríveis. Os ecossistemas demonstraram ser mais frágeis do que se supunha e a humanidade aumentou enormemente sua capacidade de interferir no entorno. Passou a ser considerada um agente de transformação em escala geológica.

Considerado o novo cenário, a gestão dos meios urbanos passou a ser vista como imprescindível para a saúde do planeta como um todo. A consciência ecológica, que enfatizava mais os aspectos de preservação do meio natural nos anos 70, evolui para a idéia de que as ações locais em termos de políticas ambientais devessem estar coadunadas com pressupostos globais. A idéia de GAIA, a Terra como um planeta vivo, abriu espaço para uma nova cosmovisão, na qual as nações, os governos, as empresas, as entidades não governamentais e os cidadãos são convidados a definirem novas posturas e procedimentos. Os meios urbanos devem possibilitar maior qualidade de vida e preservação do planeta.

Em Porto Alegre, a cidade passou a ser considerada como um todo: meio natural e meio transformado. As políticas ambientais passaram a fazer parte de uma gama de secretarias afins reunidas no FÓRUM DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO. As políticas de proteção ao ambiente natural e monitoramento das atividades impactantes passaram a ser elaboradas em termos de sistmas científicos e tecnológicos, onde a participação do cidadão não ficou como adereço.

A educação ambiental precisou ganhar cada vez mais importância para que os munícipes despertassem para a nova realidade e participassem com determinação nos programas desenvolvidos.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÕES

A I Conferência Municipal do Meio Ambiente coloca-se nesta perspectiva. Da capacidade de Por Alegre colocar-se à altura dos novos desafios. Das posssibilidades de compararmos as polític públicas de meio ambiente de nossa cidade com as expectativas globais de gestão do planeta. Des modo, quanto mais se capacita para a gestão ambiental em termos de uma sustentabilidade, mais Terra poderá abrigar a vida. Na conferência do Rio 92 foi acordado um Plano de Ação Internacion com vistas ao desenvolvimento ambiental, a chamada "Agenda 21".

A Agenda 21 é um Plano de Ação que não envolve somente questões ambientais. Uma Cidad Sustentável é uma cidade democrática que se viabiliza economicamente, com justiça socia qualidade de vida e proteção da saúde pública e ambiental. O Município desenvolve um conjunt amplo de ações neste sentido e acreditamos que a AGENDA 21 LOCAL será elemento estruturadc de todas as ações locais, incorporando os elementos até agora apresentados.

Conselho Municipal do Meio Ambiente
I Conferência Municipal do Meio Ambiente
Resoluções

I - Geral

1. Que esta primeira conferência encaminhe a realização de **conferência extraordinária** para início do próximo ano antecedida de pré-conferências com apresentação de teses para debate.

2. A visão ambiental deve partir do planejamento e estar presente na execução de todos os serviço projetos e obras da Administração Municipal.

3. A partir do estabelecido na ECO-92, iniciar no segundo semestre a elaboração da ***Agenda 2 Local***, com ampla participação da sociedade civil.

4. Aprofundar as discussões de questões ambientais no fórum do Orçamento Participativo de form a definir recursos para este fim.

5. ***Reestruturação da SMAM*** - com ampliação de quadros e aporte de recursos financeiros par atender as demandas relativas a proteção e gestão ambiental.

6. **Audiência pública e plebiscito**. A LOM - Lei Orgânica Municipal - prevê a utilização deste instrumentos que ampliam a participação cidadã e a soberania popular. A audiência pública também um instrumento do Sistema Nacional do Meio Ambiente e de acordo com LOM : implantação de distritos ou polo industriais e empreendimentos de alto potencial poluente, ben como de quaisquer obras de grande porte que possam causar dano a vida ou alterar significativ ou irreversivelmente, o ambiente, dependerá da autorização de órgão ambiental, da aprovação d câmara e de concordância da população manifestada por plebiscito convocado na forma da lei.

7. Incluir como membros do Conselho, com envio para apreciação da Câmara, **Brigada Militar e (Ministério Público**.

8. **A abordagem da temática ambiental só pode se dar, por pressuposto, de forma holística**. Ac tratar desta questão na esfera da cidade e do município o grande desafio que se coloca é o dc equacionamento do desenvolvimento urbano sustentado. Substituir o equilíbrio natural existente previamento à construção da malha urbana por um novo equilíbrio urbano é tarefa é tarefa que implica condições especiais que envolvem desde o conhecimento completo das características e condições do sítio natural preexistente, até a formação de uma política integrada de gestão ambiental. São condições básicas para o desenvolvimento urbanoo sustentado: a) o conhecimento

total do sitio natural preexistente, seu estado atual, sua evolução e sua vulnerabilidade; b existência de uma política integrada de administração da questão ambiental (envolven horizontal e verticalmente todas as secretarias e órgãos municipais); c) a conscientização população sobre a realidade urbana e seu consequente envolvimento no processo de gestão; d envolvimento de outros níveis de decisão (metropolitano, estadual e federal); e) a definição c áreas de preservação, conservação e ocupação, e o estabelecimento dos usos que assegurem su características e finalidades. Com referência aos itens acima elencados é impositivo que Administração Municipal trace um **plano de desenvolvimento municipal** que unifique todas ações, desde aquelas que dizem respeito ao levantamento das informações e sua sistematização divulgação, até as decisões a respeito das políticas e ações sobre o meio ambiente (que conci proteção ambiental com desenvolvimento urbano). Não faz sentido atuarem em faixa própr secretarias que tratam do mesmo problema como não se justificam dispositivos dispersos q regulam o desenvolvimento físico, a ocupação do território e o controle ambiental. Neste sentic a I Conferência Municipal do Meio Ambiente recomenda que a Administração Municip aproveitando o acúmulo existente, estabeleça uma **política unificada de meio ambiente** baseac na informação e conhecimento do meio, com diretrizes claras nos diversos níveis e com participação da comunidade conscientizada por um processo de socialização das informações democratização das discussões.

II - Controle e Gestão Ambiental

RESÍDUOS SÓLIDOS

9. Diretrizes Gerais - a) O manejo de resíduos sólidos terá como diretrizes a redução da produção, segregação na origem, o reaproveitamento, a reciclagem, a educação ambiental e o resgate soci dos indivíduos envolvidos direta ou indiretamente nesta atividade. b) A previsão e a utilização d área para tratamento e destinação final serão precedidas de licença do órgão ambient competente e priorizarão locais degradados pela extração de substâncias minerais. c) Não ser permitida a utilização de áreas alagadas para disposição final de resíduos sólidos domiciliares. d serão priorizadas as seguintes formas de reaproveitamento: I) unidades de reciclagem confortagem; II) biogás; III) alimentação de animais. e) Estímulos para reciclagem de lixo.

10. Que seja planejado o uso das áreas naturais da região sul, visando uma forma de desenvolvimento que preserve a alta qualidade de vida que apresenta atualmente. Neste sentido solicitamos a realização de uma ***audiência pública sobre a instalação do aterro sanitário da Extrema***

11. A criação de um **comitê de fiscalização do aterro sanitário** da Extrema do Lami.

RESERVA BIOLÓGICA DO LAMI

12. Que o Executivo Municipal encaminhe, ainda no ano de 1996, a dotação de recursos do orçamento através de projeto de lei ou decreto, para a ***desapropriação da área da Ponta do Cego***, incorporando-a definitivamente a Reserva Biológica do Lami.

13. Que a disposição dos recursos para a desapropriação da ***área da Ponta do Cego*** seja feita até março de 97, prazo máximo previsto pelo decreto, e depois do qual uma nova desapropriação fica inviabilizada por pelo menos 1 ano.

POLUIÇÃO ELETROMAGNÉTICA

14. O município deve fomentar o estabelecimento de diretrizes para o monitoramento, pesquisa e controle da ***poluição eletromagnética***. Objetivo: Prevenir os possíveis danos que este tipo de poluição pode causar à saúde e prevenir as já comprovadas interferências, por vezes perigosas, a equipamentos industriais e domésticos, aviões, etc. Também propõe-se a divulgação deste tipo

de poluição. Esta proposta deve ser desenvolvida pela Prefeitura (Conselho) em parceria a governos Estadual e Federal.

POLUIÇÃO VISUAL

15. Revisão da legislação existente, estabelecendo critérios envolvendo as varias secretari relacionadas (SMAM. SMIC, SMOV, SMC) para atender as áreas naturais e construídas c municipio. Justificativa: a legislação atual não atende às novas formas de **veículos publicitários** deve ser revisada especialmente para as áreas naturais e de interesse cultural na cidade.

CICLOVIAS

16. Com o objetivo de melhorar a qualidade do ar da cidade, que sejam criadas ***ciclovias***, não só er áreas de lazer, mas como uma opção de transporte

SANEAMENTO

17. Definir procedimentos de ***controle, fiscalização e limpeza de fossas sépticas*** do município d Porto Alegre. Justificativa: deve-se definir procedimentos para que o uso de fossas sépticas sej ampliado na cidade, e seja realizada a efetiva fiscalização do seu uso, definindo responsáveis e d acordo com o Plano Diretor de Esgotos desenvolvido pelo DMAE e com amplo programa d Educação Ambiental. (Maria Mercedes Bendati - DMAE)

18. Que o DMAE desenvolva esforços no sentido de que até o final desta gestão seja definida após estudos técnicos e amplo debate com a comunidade, uma solução técnica para o ***tratamento dos esgotos da área central de Porto Alegre***, a ser encaminhado prioritariamente no plano diretor de esgotos.

HABITAÇÃO

19. Definir com urgência uma ***política habitacional*** com responsabilidade de todas as esferas públicas, bem como definir imediatamente procedimento no controle das ocupações irregulares existente no município. Justificativa: Existem cerca de 160 vilas irregulares na região sul (Lami), que estão compromentendo a qualidade do ambiente. Carece-se de políticas da Prefeitura para controle e fiscalização das ocupações irregulares

20. Buscar soluções de consenso para o **conflito habitação X preservação**, envolvendo COMAM COMTHAB e Orçamento Participativo.

21. Discutir junto ao Governo do Estado a implementação de políticas públicas relativas à questão d ***habitação popular***, com vistas à diminuição da pressão sobre as áreas de preservação na regiã metropolitana.

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22. Buscar a alteração do zoneamento de usos, no atual PDDU, sobre a região da ***Bacia do Retard do Rio Gravataí*** (próximos a Cachoeirinha, Free Way e Alvorada), visando a preservação d ecossistemas típicos da cidade de Porto Alegre e a prevenção às cheias em Gravataí, Cachoeirinh e Alvorada.

III - Gestão das Áreas Verdes e Proteção do Ambiente Natural

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

23. ***Proteção ao ambiente natural em áreas particulares***: que seja estudada a viabilidade de s consentir incentivos fiscais via IPTU aos proprietários de áreas consideradas como áreas c preservação permanente, que abriguem elementos naturais notáveis, e que se comprometam preservá-las. Estabelecer uma interlocução com o governo federal no sentido de transformar ITR em IPTU, para áreas rurais da cidade, uma vez que estas são reguladas pelo PDDU.

24. Elaboração de propostas com vistas a subsidiar à discussão da compatibilização urbana com c condicionantes do ambiente natural em relação ao cumprimento do artigo 235, inciso I da Le Orgânica do Município.

PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA

25. Implantar o ***Plano de Arborização Urbana*** em conjunto com o COMAM, ONG's e comunidad organizada, compatibilizando com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, que está em reelaboração neste momento.

ZONA SUL

26. Que o executivo municipal estude propostas visando a implantação de reassentamentos habitacionais em forma de ***agrovilas de produção agroecológica*** na zona rural de Porto Alegre.

27. Desenvolvimento de projeto e implantação do ***distrito de desenvolvimento sustentável na zona sul de Porto Alegre***, proposta já aprovada no II Congresso da Cidade e na Conferência de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, consolidando equipe multidisciplinar em conjunto, sociedade civil, universidades, poder público entre outros.

PARQUES

28. Propor ao Fórum do Orçamento Participativo a definição de recuros para aplicação em obras de recuperação nos parques da cidade, uma vez que são espaços públicos utilizados por toda a população, não sendo abrangidos por uma única região do OP.

CABO ECOLÓGICO

29.Buscar a implantação pela CEEE de cabos ecológicos.

ICMS ECOLÓGICO

30.Pressionar o Governos do Estado a regulamentar a lei do ICMS ecológico..

IV - EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL

31.A educação ambiental deve perpassar todos projetos, programas e políticas públicas. Qualificação da informação dirigida a todos, com a socialização adequada à realidade e ; cotidiano dos cidadãos; 2) Reformular a concepção antropocêntrica; 3) Intensificar a integraçã entre os órgãos públicos (PMPA) estabelecendo parcerias com a sociedade civil de modo que es: tenha condições de viabilizar, inclusive economicamente a educação ambiental de modo a garant a continuidade do processo; 4) Promover a consciência crítica do cidadão em suas prática ambientalistas cotidianas e estimular sua organização para discutir e propor práticas de gestã ambiental em todos os níveis públicos e privados; 5) Deliberação do grupo para que c representantes do CMMA (aqui presentes) sugiram a este a continuidade da discussão aqu iniciada, convidando os participantes deste grupo de Educação Ambiental as este debate.

32.*O Processo de Educação e Informação Ambiental* - É indiscutível, hoje, que a atual e decisiv problemática da questão ambiental não deve ser entendida somente a partir da degradação do recursos naturais, ou mesmo da recuperação harmoniosa da relação homem-natureza.

O reflexo e a crítica dessa questão devem ser trabalhados a partir de um processo de educação (gestão ambiental democrática e participativa, capaz de objetivar a construção da cidadania (desenvolvimento de uma consciência ambiental coletiva.

Dessa forma, entendemos que a educação ambiental não pode estar separada da idéia de formaçãc de conhecimentos e habilidades, onde a mudança de mentalidade torna-se imprescindível e, onde os problemas ambientais possam ser compreendidos com produto de determinada forma de organização social considerados no seu contexto histórico.

Cabe ressaltar também, o caráter interdisciplinar da questão e a interconexão entre o conhecimento das causas e as perspectivas de superação destes, onde a participação dos atores sociais é fundamental na proteção e gerenciamento dos recursos naturais. Dessa forma, tem-se como ponto de partida a idéia de educação ambiental geradora de um espaço para a participação comunitária, tanto no questionamento como na própria gestão ambiental.

A educação ambiental pode ser compreendida como um agente de evolução social e política dos cidadãos, desenvolvendo-se o senso do bem comum e a responsabilidade compartilhada a partir da postura de cada indivíduo em sua totalidade, num processo de construção de uma consciência e de práticas ecológicas, propiciando o redirecionamento de suas ações de acordo com o princípio da responsabilidade ética com as gerações futuras.

Partindo-se do princípio de que nenhum projeto é sustentável se a população não sustentar educação ambiental se vincula ao processo de democratização como o elo entre o traba técnico e o benefício social, e como instrumento de socialização do saber, sendo portan elemento fundamental para a criação de uma consciência capaz de cobrar a atuação do po público, articular a parcela de poder da sociedade, e transformar as condições de vida de cada u Assim, o papel desempenhado pela educação ambiental deve levar em conta essas questões. somente se efetivará através do reconhecimento político da sua importância como elemento construção da cidadania e democratização ativa e participativa da gestão ambiental da cidade.

É nessa perspectiva que podemos definir metas e diretrizes dos princípios norteadores para deenvolvimento da educação ambiental, a saber:

- Despertar na população a consciência e preocupação com o meio ambiente, através conhecimento, habilidade e atitudes, buscando coletivamente a gestão ambiental e construção cidadania através da participação efetiva e permanente dos indivíduos.
- A educação ambiental deve considerar o ambiente na sua totalidade ecológico, polític econômico, tecnológico, social, estético e cultural.
- A educação ambiental deve se desenvolver num processo contínuo, permanente interdisciplinar, capaz de superar a compreensão fragmentada da questão ambiental , e que este de acordo com as especificidades e vivências adequadas a cada realidade, bem como nos níve formal e não-formal contemplando todos os segmentos da sociedade.

33.Que a cidade de Porto Alegre tenha uma área natural com estrutura necessária para atendiment de programas em educação ambiental, visando solidificar e socializar os conhecimento ambientais através da sensibilização à percepção do ambiente

V - Moções

34. A I Conferência Municipal do Meio Ambiente, expressa sua preocupação quanto a esvaziamento e desqualificação dos órgãos ambientais do estado. Este processo, que ve acontecendo há muito tempo, ganhou, no atual governo, um impulso dramático com o ***PD (Plano de Demissão Voluntária)***, que levou a Fundação Zoobotânica, a FEPAM e METROPLAN perdessem mais de 100 técnicos. Esta situação coloca em risco a proteçã ambiental no RS e a capacidade de ação adequada em possíveis acidentes ecológicos. Coloca er risco também a implementação dos programas previstos no Pró-Guaíba, que são fundamenta para a melhoria da qualidade de vida em Porto Alegre e na região metropolitana.

35. Moção de Repúdio a Realização de Testes Nucleares pela República Popular da China - Esta s realizando em Genebra a Conferência de Desarmamento das Nações Unidas, que está finalizand um tratado de Proibição total de testes nucleares. Durante o ano passado, a reação internacion aos testes nucleares francesas, impulsionada pelo Greenpeace, criou as condições políticas par que a maioria dos paises concordasse com a proibição de todos testes nucleares e para que tratado avançasse, após muitos anos de negociações infrutíferas. O maior obstáculo para finalização do tratado é a China, que insiste em realizar mais testes e manter o direito de realiza "explosões nucleares pacíficas". Após 25 anos de luta, o movimento ecológico internacional, está perto de uma vitória histórica. Neste sentido repudiamos a postura do Governo Chinês e nos manifestamos favoraveis a imediata proibição de todos os testes nucleares no mundo. (Encaminhar para a Embaixada da República Popular da China, Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e Associação Civil Greenpeace)

36. Tendo em vista a importância do Programa Pró-Guaíba para o estado, para a RMPA e para o Município de Porto Alegre, encaminhamos proposta para a conferência posicionar-se contra: 1) O plano de demissão voluntária (PDV) que fragiliza ao extremo o órgão ambiental do estado, a FEPAM, bem como a METROPLAN e a Fundação Zoobotânica; 2) Os riscos que o processo de desestruturação dos órgãos ambientais e de planejamento regional traz para a viabilização do Pró-Guaíba; 3) A demora na liberação dos recursos do Pró-Guaíba, que faz com que o município tenha que utilizar-se de seus recursos próprios para a realização das intervenções incluídas no programa desde 1989.

DOCUMENTO APRESENTADO PELA SMAM

(APROVADO POR CONSENSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
06 DE JUNHO DE 1996

1. AÇÃO MUNICIPAL: PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a instituição responsável pelas ações de controle e licenciamento ambiental e gestão dos espaços verdes urbanos em Porto Alegre. A gestão ambiental efetiva só pode ser alcançada através da integração das diversas políticas setoriais (transporte, habitação, planejamento urbano, meio ambiente, sáude, saneamento, etc.), da integração regional e da participação informada da sociedade.

As ações municipais nos setores de meio ambiente, saúde e saneamento (MASS)[1] tem sido marcadas pela participação comunitária e esforço para integração de políticas.

Os serviços públicos do setor MASS são todos municipalizados.

Secretaria ou Departamento Municipal
DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgotos)
DMLU (Departamento Municipal de Limpeza Urbana)
DEP (Departamento de Esgotos Pluviais)
SMAM (Secretaria Municipal do Meio Ambiente)
SMS (Secretaria Municipal da Saúde)

Através desses princípios está sendo possível a distribuição efetiva de renda pelo Estado através da implantação de sistemas de esgotamento sanitário, a revitalização urbana das praias do Guaíba, o controle da poluição industrial, o monitoramento e controle da qualidade do ar, da coleta seletiva e melhoria das condições de disposição final do lixo, da municipalização da saúde, do controle dos alagamentos, etc..

A participação comunitária, de forma geral, tem-se dado através dos fóruns do Orçamento Participativo, que além do debate e deliberação sobre o orçamento público, aprofundam-se na discussão do planejamento estratégico para a cidade e nas políticas setoriais (Plenárias Temáticas).

O esforço para integração das políticas municipais[2] tem sido conduzido principalmente através da criação do "Fórum Permanente de Saneamento e Meio Ambiente", interno ao Governo, - em 1992 - e do "Programa Guaíba Vive (PGV)" - em 1989. Ambos são diretamente ligados ao Gabinete do Prefeito. O Fórum de Meio Ambiente e Saneamento é composto pelo primeiro escalão dos seguintes órgãos: DMAE, DMLU, DEP, SMAM, SMS, PGV, Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), Secretaria de Governo Municipal (SGM), Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC), os Assessores Engenheiro e de Assuntos Metropolitanos do Gabinete do Prefeito e, mais recentemente, o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB). O Programa Guaíba Vive foi criado para coordenar e articular todas intervenções setoriais relacionadas ao Lago Guaíba.

A criação dos Conselhos certamente aprofundará o controle da sociedade sobre as ações do Governo, democratizando a tomada de decisão e a formulação de políticas pelo poder local. Entretanto, os Conselhos são fóruns setoriais e, da mesma forma que a ação dos órgãos da Prefeitura, devem articular-se. Existem hoje diversos Conselhos Muncipais: de Saúde, Ciência e Tecnologia, de Agricultura, de Acesso à Terra e Habitação, de Transportes Urbanos, o futuro Conselho de Desenvolvimento Urbano. Há sobreposições e conflitos óbvios entre os interesses setoriais e a interlocução e articulação destes Conselhos é um dos desafios que temos pela pela frente.

Entretando, o primeiro desafio é o de estruturar o SIMAM e o COMAM, definir suas funções e promover um debate profundo sobre a gestão ambiental do Município.

---

[1] Não somente nestes setores, mas estes são o foco de nossa atenção.
[2] Dos setores mais diretamente ligados à questão ambiental.

2. OS LIMITES DA AÇÃO MUNICIPAL E A NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

É importante ainda reconhecer os limites da ação municipal e a necessidade de outros níveis de intervenção e articulação: regional, nacional e mesmo internacional. Isto impõe grandes esforços e dificuldades, principalmente no contexto atual de indefinição de políticas para o setor MASS nos níveis do Estado e da União. Para que se tenha uma idéia da dimensão deste problema, não existe política comum na RMPA mesmo para setores tradicionais como transporte e saneamento.

Fóruns como os Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas (na RMPA, os Comitês Sinos e Gravataí), apesar de sua grande importância, não são priorizados pelos governos municipais e estadual, este último cada vez mais incapacitado devido às suas políticas autofágicas (como o Plano de Demissões Voluntárias) que fragilizam instituições como FEPAM (agência ambiental do Estado), METROPLAN e FZB. Dentro deste contexto pode-se mesmo duvidar das chances de sucesso da maior intervenção regional planejada no Rio Grande do Sul, o Pró-Guaíba. Este quadro certamente tem reflexos importantes para Porto Alegre e para todos os Municípios da RMPA e do Estado.

3. CIDADES SUSTENTÁVEIS E AGENDA 21

A Agenda 21 é um Plano de Ação que não envolve somente questões ambientais. Uma Cidade Sustentável é uma cidade democrática que se viabiliza economicamente, com justiça social, qualidade de vida e proteção da saúde pública e ambiental. O Município desenvolve um conjunto amplo de ações neste sentido e acreditamos que a AGENDA 21 LOCAL seria o corpo estruturador de todas as ações locais, incorporando os elementos até agora apresentados.

4. AS DIRETRIZES DA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A SMAM apresenta a seguir as diretrizes gerais e os principais programas para a gestão ambiental no município de Porto Alegre. Antes de constituir-se num projeto acabado, trata-se de um diagnóstico inicial, que constitui-se em ponto de partida para a consolidação de um projeto estratégico para a Secretaria, visando afirmá-la enquanto um órgão capaz de responder ao desafio de concretizar seu papel na gestão ambiental do município.

4. 1. Diretrizes de um Programa de Ação

A gestão do meio ambiente deverá ter como conceito fundamental ***o desenvolvimento sustentável***, de modo a garantir a compatibilização entre um projeto adequado de desenvolvimento da sociedade e a necessidade inarredável de preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, garantindo um ambiente saudável para a presente e futuras gerações.

A ***Informação e Educação Ambiental*** cumpre importante papel nesse contexto, de modo a garantir a conscientização popular acerca da importância da participação da cidadania no planejamento e desenvolvimento de ações que visem assegurar a preservação do meio ambiente.

Somado a esses dois elementos está o ***conhecimento do meio físico***, como condição para que se possam conhecer as especificidades e potencialidades de um determinado ambiente, garantindo assim um projeto de gestão onde se pense integradamente as questões locais e do planeta. Para o inventário do meio físcio natural e transformado é necessária a elaboração de uma série de *mapas temáticos*, bem como um **banco de dados ambientais**, que possam constituir-se em instrumento permanente de avaliação das modificações ambientais verificadas em nosso território com o passar do tempo.

A gestão ambiental deve se efetivar através da ***integração das políticas municipais***, compreendidas como aquelas que regem as relações homem x homem e ambiente, e as ações **administrativas**, que devem reger as relações homem x ambiente.

As ações administrativas são determinadas a partir de determinados **princípios**, que orientam o **planejamento** e a partir daí permitem o seu **desenvolvimento**. A partir do desenvolvimento dos projetos, podemos então colocar em xeque os princípios, reorientando-os se necessário, estabelecendo-se então uma dinâmica permanente de questionamento no referido processo.

5. ÍNDICES E AÇÕES DA SMAM

5.1. Gestão das Áreas Verdes Urbanas

O município de Porto Alegre possui referência nacional no que diz respeito à sua política de gestão das áreas verdes. O fato de termos a primeira Secretaria Municipal de Meio Ambiente do país, criada em 1976, somado ao pioneirismo dos movimentos ambientalistas gaúchos, bem como uma razoável preocupação de sucessivas administrações em relação à gestão das áreas verdes confere uma peculiaridade muito positiva à cidade.

5.1.1. Principais Índices

a) **Arborização**: estima-se em um milhão o número de árvores localizadas nos logradouros públicos da cidade. Este número, aliado à tradição da população da Capital relativamente ao plantio e preservação de vegetação arbórea também nas áreas particulares, torna Porto Alegre a cidade mais arborizada do país.

b) **Praças**: existem 359 praças já urbanizadas, somando 2.629.632 m^2. Estas áreas dispõem de equipamentos de esporte e recreação, além de espaços gramados e arborizados que possibilitam à população urbana o convívio com a natureza, recebendo rotineiramente os serviços de conservação da SMAM. Outras 146 áreas ainda demandam investimentos do Poder Público no sentido do cumprimento de sua finalidade como espaços de lazer, muitas delas enfrentando problemas de ocupação irregular motivadas principalmente pela carência de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda no Município.

c) **Parques**: Porto Alegre conta com 6 parques urbanos (em 1977, ano de criação da SMAM, eram apenas 2) e 1 parque metropolitano (Parque Saint Hilaire), totalizando 14.090.519 m^2. Um oitavo parque, localizado no Morro do Osso, já encontra-se em fase de implantação, vindo acrescentar cerca de 1.100.000 m^2 a este total.

d) **Reservas**: Reserva Biológica do Lami, área de 77 ha com previsão de ampliação de 102 ha a partir da incorporação à Reserva da área da Ponta do Cego, cuja desapropriação já vem sendo negociada com o proprietário; Parque Estadual Delta do Jacuí; importante reserva ecológica do Estado parcialmente localizada no Município de Porto Alegre e constituída basicamente pelas ilhas do estuário do Guaiba.

e) **Áreas Verdes**: Os dados relativos a áreas verdes públicas de lazer, excluindo-se portanto a arborização de vias e de áreas particulares, apontam para os seguintes índices:

-na área urbana: 3,89 m2/hab;

-no Município: 13,22 m2/hab.

5.1.2. Programas de Ação

a) **Inventário de Arborização**: Já está em andamento na SMAM levantamento completo da arborização de Porto Alegre, apontando a localização e as condições fito-sanitárias de cada espécie vegetal, de modo a compor um banco de dados que possibilite a elaboração de um Plano Diretor de Arborização Urbana.

b) **Porto das Flores**: Este projeto atinge os principais logradouros públicos de POA, com o objetivo de prover estes locais de espaços ajardinados, associando o embelezamento da cidade à idéia da qualidade ambiental.

c) **Adote uma Praça**: Em aplicação na SMAM desde 1987, este projeto busca envolver a sociedade na urbanização e manutenção das áreas verdes da cidade. Existem hoje 51 praças e 68 canteiros adotados, estando em curso um movimento no sentido de ampliação deste processo face aos resultados positivos que tem apresentado.

d) **Parque aberto ao cidadão**: Tem como objetivo central possibilitar ao cidadão melhores condições de usufruto dos parques da cidade, tendo como principais pontos a manutenção eficiente, garantia de segurança e programação adequada de eventos . Cabe ressaltar que os parques urbanos, face à intensa utilização, são alvos freqüentes de depredação e contam com poucos recursos de custeio para sua recuperação, situação que se agrava quando constatamos que os recursos da SMAM para investimentos, que poderiam ser utilizados para restauração dos diversos recantos e monumentos, são invariavelmente destinados às praças locais de cada região através do processo do orçamento participativo.

5.2. Controle e Gestaõ Ambiental

5.2.1. Controle da Poluição Atmosférica

Em levantamento sobre a distribuição do consumo de energia em Porto Alegre, realizado através de Convênio entre PMPA e UFRGS (CEPEA), no ano de 1992, o setor Transporte foi apontado como o maior responsável pela poluição do ar na cidade, perfazendo 56,8 % do consumo total de energia no Município. A partir desta constatação, a PMPA buscou assumir posição ativa para dimensionamento e solução do problema. Isto vem sendo feito através do monitoramento da qualidade do ar e do Projeto Química do Ar. Estes trabalhos, quando exercidos, são normalmente realizados pelos governos estaduais. Estas atividades são implementadas através de convênios, pois envolvem transferência de tecnologia, equipamentos e treinamento de pessoal.

São apresentados abaixo os trabalhos conveniados e, de forma suscinta, as ações já tomadas com base nos seus resultados.

a) Monitoramento da Qualidade do Ar

Os trabalhos de diagnóstico e monitoramento da qualidade do ar são coordenados pela SMAM e desevolvidos de forma conveniada com a PETROBRÁS (Refinaria Alberto Pasqualini-REFAP) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Centro de Ecologia e Departamento de Geografia) e com o apoio do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Os trabalhos iniciaram em junho de 1992, com quatro estações e dois parâmetros (SO_2 diariamente, NO_2 semanalmente). Dentro deste trabalho, a UFRGS realiza estudos com plantas bioindicadoras nativas para qualidade do ar.

No ano de 1995, a SMAM adquiriu dois analisadores de monóxido de carbono e dois de PTS (Hi-Vol) que deverão entrar em operação no próximo mês de junho. A rede de monitoramento deverá contar ainda com mais uma estação SO_2/NO_2.

b) Implantação do Diesel Metropolitano

Os resultados do monitoramento mostraram concentrações elevadas de SO_2 (acima dos padrões indicados pela Legislação federal) na Zona Norte do Município. A partir disto, e pela disponibilidade de Diesel com baixos teores de enxofre em produção inicial pela REFAP (Diesel Metropolitano) , ainda no ano de 1992 foi instituida -- através de decreto do Governo Municipal, decr. 10432/92 -- a obrigatorieeade de seu uso no transporte coletivo e de cargas no Município. O *Diesel Metropolitano* possui teor de enxofre de cerca de 0,3 %, bastante inferior ao diesel comum (teor de 1,2 %). A fiscalização foi exercida nas empresas de transporte coletivo e nos postos de abastecimento. Os resultados da mudança de combustível podem ser vistos no gráfico a seguir (para os quatro pontos de amostragem na cidade).

c) Operação Ar Puro

A Operação Ar Puro é conduzida em conjunto entre SMAM e a Brigada Militar (Esquadrão Ambiental) e conta ainda com o apoio da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), do Ministério Público Estadual e da União dos Escoteiros do Brasil. Ela envolve ações de concientização e fiscalização através de Blitz nas principais avenidas da cidade. Seu objetivo é estimular a regulagem dos automóveis em geral e reduzir a emissão de fumaça preta pelos veículos à diesel.

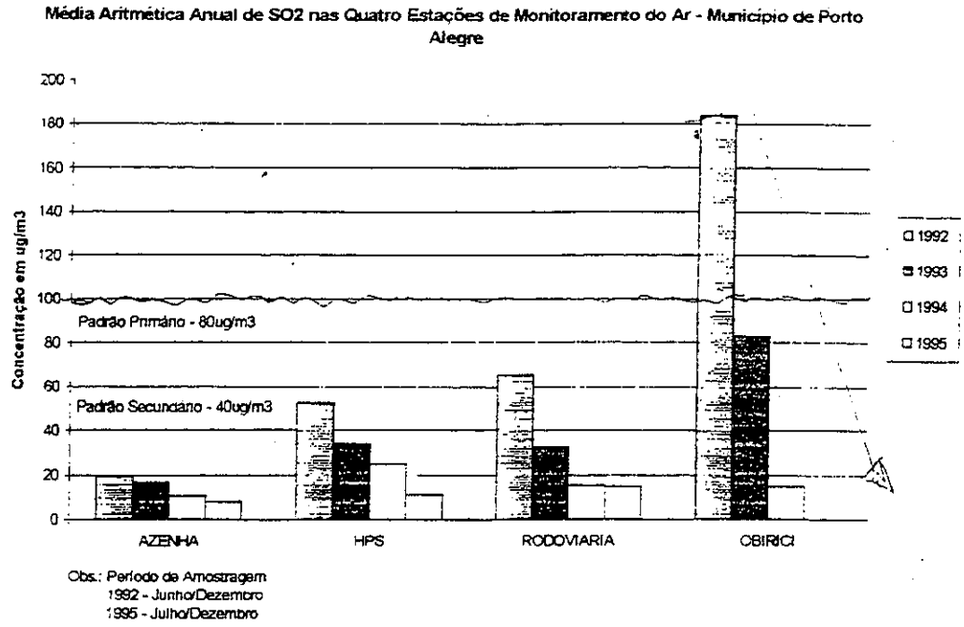

d) Projeto Química do Ar

O Projeto Química do Ar (Estudo do Impacto Ambiental de Combustíveis Automotivos na Região Metropolitana de Porto Alegre) é também desenvolvido de forma conveniada. As instituições que participam são a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Fundação Estadula de Proteção Ambiental, a PETROBRÁS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ao contrário do monitoramento, o Projeto Química do Ar não tem caráter permanente. Ele terá duração de um ano tem como objetivos a) Conhecer a influência do uso de combustíveis automotivos sobre a qualidade do ar na Região Metropolitana de Porto Alegre; b) conhecer a composição química do ar e os mecanismos de formação e a concentração dos oxidantes fotoquímicos gerados pela queima de combustíveis automotivos; c) implementar modelo matemático para a simulação da qualidade do ar na RMPA e d) Promover o treinamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas áreas estudadas. Serão analisados os seguintes parâmetros: ozônio, hidrocarbonetos. óxidos de nitrogênio, nitrato de peroxiacetila (PAN), monóxido de carbono, aldeídos, dióxido de enxofre, partículas inaláveis (PM-10), etanol e outros oxigenados.

O projeto foi iniciado no mês de março corrente. Ele compreende 3 estações de amostragem (2 em Porto Alegre). A SMAM possui um técnico em treinamento para operação dos equipamentos, análise e interpretação dos resultados.

e) Controle de Fontes Fixas (4.3.)

O controle de fontes fixas de poluição atmosférica (oficinas, pequenas indústrias) é feito através do Licenciamento para concessão de alvará (onde são feitas avaliações sobre os impactos ambientais) e pela fiscalização de rotina. O controle de indústrias de maior porte é feito conjuntamente com os trabalhos de controle da poluição hídrica industiral, relatados adiante.

f) Divulgação dos Dados de Monitoramento da Qualidade do Ar à População (4.3.)

A SMAM, através de convênio com o 8o Distrito de Meteorologia etc. já divulga diariamente o prognóstico das condições de dispersão de poluentes na RMPA. Atualmente, devido aos métodos utilizados para medição de NO2 e SO2, os resultados só são disponíveis uma semana após o período de medição. Portanto. o material enviado para divulgação é sempre relacionado a médias de grandes períodos. Com a aquisição dos novos equipamentos (item a precedente), a SMAM começa a capacitar-se para a divulgação e informação sistemática da população da cidade sobre qualidade do ar.

5.2.2. Poluição Hídrica

O controle da poluição hídrica envolve o licenciamento das atividades potencialmente poluidoras, as ações de fiscalização de rotina, o atendimento de demandas da comunidade e o

controle das indústrias de maior porte e da poluição por óleo nas atividades de comércio e serviço. Através deste trabalho foi alcançada uma significativa redução dos níveis de poluição hídrica industrial. Entretando, o trabalho significou também uma forte indução para atualização dos padrões tecnológicos das industrias do Município. Hoje, grande parte delas polui menos e produz com maior eficiência, preservando o ambiente e a própria saúde de seus trabalhadores. Fato semelhante ocorreu nos setores de serviços fiscalizados, como é descrito adiante.

a) Projeto de Controle da Poluição Hídrica Industrial

Desde 1990 a SMAM desenvolve o *Projeto de Controle de Poluição Hídrica Industrial*, que envolve as 70 maiores indústrias da cidade, tendo como critérios o porte e o potencial poluidor[3]. O trabalho envolve inspeções nos estabelecimentos industriais. Constatadas irregularidades, as empresas são autuadas, obrigadas a recuperar a degradação causada (quando possível identificá-la) e a apresentar proposta para solução do problema (mudança do processo industrial, tratamento dos resíduos, etc.). O quadro abaixo apresenta os resultados alcançados até o momento.

SITUAÇÃO	QUANT. DE EMPRESAS
Com ETE (estacão de tratamento de efluentes)	45
ETE em instalação	10
ETE em projeto ou negociação	15

O equivalente populacional das indústrias fiscalizadas em termos de carga orgânica (DBO_5) é de 300 mil habitantes (176 l.hab/dia e DBO_5 média de 165mg/l) sendo que os resultados obtidos até o momento equivalem à retirada de esgotos de uma população de cerca de 207 mil pessoas (75% da carga poluidora inicial).

Atualmente 39 indústrias encontram-se vinculadas ao Programa de Automonitoramento de Efluentes, onde as próprias indústrias realizam - sob supervisão da SMAM - o acompanhamento dos resultados do tratamento através de relatórios das análises químicas, físicas e físico-químicas indicadoras da qualidade do efluente.

b) Controle da Poluição por Óleo e de Vazamentos em Tanques de Combustíveis Subterrâneos

A Secretaria desenvolve também o *controle de emissão de resíduos oleosos* colocando condicionantes para o licenciamento de atividades comerciais, principalmente postos de abastecimento e oficinas mecânicas. A cidade possui 256 postos de abastecimento sendo que mais de 90 % deles possuem Caixa Separadora de Óleo e Água. Este trabalho é feito de forma conjunta com a fiscalização do uso do Diesel Metropolitano.

A SMAM realiza também o cadastramento e licenciamento dos *depósitos subterrâneos de combustíveis*, principalmente em postos de abastecimento. Para implantação destes estabelecimentos há a exigência legal de estudos geotécnicos para o conhecimento do terreno e implantação de tanques de casco duplo e de sistemas de detecção de vazamentos.

A ***destinação de resíduos sólidos e semi-sólidos perigosos*** é ainda uma lacuna a ser resolvida. Atualmente, os resíduos estão sendo estocados nos estabelecimentos geradores, devido a ausência de alternativas tecnológicas licenciadas para sua destinação final. A SMAM está iniciando, junto com o DMLU, estudos nesse sentido.

Outra lacuna importante diz respeito aos ***efluentes hospitalares***, de características bastante preocupantes, estando ainda em fase embrionária um projeto específico de controle que garanta o tratamento de tais resíduos.

5.2.3. Poluição do Solo

A meta principal da Equipe de Controle e Combate à Poluição do Solo/ECCPS sempre foi de agir preventiva e corretivamente, visando evitar que atividades de extração mineral e/ou utilização do solo com inúmeras outras finalidades, viessem a concorrer para sua degradação e/ou contaminação.

Atualmente, a ECCPS age em diferentes frentes, com vistas ao cumprimento destes objetivos, destacando-se:

---

[3] 1) Indústrias com efluentes orgânicos: pequeno número de empresas de grande porte (bebidas, laticínios, têxteis, matadouros, etc) e 2) Indústrias com efluentes tóxicos ou contaminados com óleo: empresas de médio e pequeno porte (metalúrgicas, galvanoplastias, etc.).

a) Extração Mineral:

- licenciamento e controle da exploração de pedra, saibro e argila;
- exigência e avaliação de projetos para recuperação de áreas degradadas.

b) Controle da poluição do solo por resíduos de qualquer natureza;
c) Controle do uso de explosivos em obras civis executadas na área urbana;
d) Avaliação de projetos referentes a uso e ocupação do solo;
e) Elaboração de laudos geológicos para Estudos de Viabilidade urbana;
f) Controle e fiscalização dos movimentos de terra executados no Município, de forma a assegurar a estabilidade geotécnica dos locais envolvidos;
g) Cadastramento e licenciamento dos tanques subterrâneos de combustíveis, exigindo-se, para tanto, estudos de reconhecimento do subsolo;
h) Programa de Áreas de Risco Geológico: esse programa, hoje com a participação de várias secretarias da Prefeitura, originou-se de trabalho de diagnóstico realizado em 1991 com grande participação dos técnicos da SMAM, que apontou 398 áreas de risco geológico em Porto Alegre, sendo 80 de alto risco. Tem como objetivo a remoção das moradias em risco para assentamento em locais adequados, e a conseqüente intervenção com obras de estabilização dos terrenos, aí incluindo-se suavização dos taludes, muros de contenção, desmonte de matacões, etc.

5.2.4. Poluição Sonora

A SMAM avalia o **licenciamento de todas as atividades comerciais e industriais** do município potencialmente poluidores do ponto de vista das emissões sonoras, condicionando a liberação dos mesmos à adequação das atividades quanto aos níveis de ruído previstos na legislação municipal. A equipe de controle da poluição sonora é uma das mais demandadas através de reclamações da comunidade. A poluição sonora de fontes fixas (bares, restaurantes, casas noturna, etc.) é motivo de um grande número de conflitos na cidade.

Recentemente foi desenvolvido no Departamento de Engenharia Civil da UFRGS, o Mapa Simplificado de Ruído de Porto Alegre. O Município encaminhou projeto ao BID para aquisição de equipamento móvel para atualização permanente do mapa de ruídos. Com base nestes estudos, a SMAM deverá estabelecer trabalhos mais abrangentes de controle de ruídos na cidade, envolvendo possivelmente trabalho inter-institucional para controle de ruídos no transporte. Os níveis de ruído nos veículos de de fabricação nacional são determinados pelas resoluções do CONAMA e CONTRAN.

5.2.5. Poluição Visual

O controle da poluição visual é realizado de forma sistemática através do licenciamento e fiscalização de veículos de divulgação de modo a preservar o visual urbano e as áreas de interesse histórico-cultural da cidade, bem como garantir que tais veículos não se sobreponham a anúncios institucionais como sinais de trânsito e outros. O número e tipo de veículos vem crescendo enormemente na cidade e é necessário o debate público da questão e a definição de diretrizes para a ação do Município.

5.2.6. Controle do Ambiente Natural

A Constituição de 1988 reconhece o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito de todos, como um bem de uso comum do povo. Neste sentido, a proteção ao meio ambiente deve ser global, isto é, não pode estar limitada a certos locais ou certas atividades. A ação poluidora ou degradadora do meio ambiente deve ser controlada pelo Poder Público onde e quando acontêça, para não permitir que cause danos ou para reparar os eventuais danos causados. Além disso as políticas públicas de meio ambiente devem ser parte integrante das políticas de governo, e não programas isolados restritos ao cuidado e preservação de Parques e Reservas.

Esta definição jurídico constitucional faz do meio ambiente ecologicamente equilibrado um bem jurídico diferente dos bens jurídicos que o compõem, que podem ser públicos ou privados. Cada casa, cada gleba de terra, rio ou casa, são bens juridicamente diferentes do meio ambiente ecologicamente equilibrado onde se inserem, mas têm como limite genérico de uso a manutenção e a preservação deste ambiente. E assim conclui dizendo que o Estado pode intervir nos bens individualmente considerados com a finalidade de defender, proteger e preservar o bem

público de uso comum do povo que a Consatituição brasileira criou e chamou de **meio ambiente ecologicamente equilibrado**.

A gestão ambiental compreende o conjunto de ações admnistrativas do serviço público, no interesse maior de uma coletividade, atuando sobre as relações desta comunidade com seu habitat, buscando simultaneamente a proteção ao patrimonio natural e a proteção do homem e sua qualidade de vida. O Municipio é composto de bacias hidrográficas (a unidade universalmente entendida como a unica adequada ao planejamento ambiental), sendo integradas por linhas de drenagem. A gestão ambiental planejada compreende ações de proteção a estas linhas de drenagem, e também ações de controle sobre as atividades puntuais que as impactem.

O licenciamento de uma atividade impactante, deve ser prévio a execução desta atividade, isto é licença prévia e, mais adiante contemporâneo à própria atividade, compreendendo as licenças de instalação e operação, também o planejamento ambiental deve ser prévio, como condicionante que é, do planejamento do desenvolvimento municipal: há que se conhecer a prévia aptidão das bacias, no seu todo e em suas partes, para acolher intervenções impactantes, antes de definir o local proposto para as intervenções.

A SMAM possui uma **Coordenação de Ambiente Natural (CAN)** para o atingimento dessas metas através das seguintes rotinas:

1) Análise das áreas de preservação permanente nas solicitações dos condominios e loteamentos;
2) Análise dos conflitos existentes na compatibilização dos vegetais com áreas construidas (prédios,vias ,pavimentações);
3) Emisão de autorização de supressão de poda e de transplante vegetal, com a correspondente aplicação do termo de compromisso de plantio, com vegetais nativos, conforme decreto municipal;
4) Análise do ambiente natural para a definição de diretrizes a serem incluidas no plano diretor de desenvolvimento urbano de porto alegre;
5) Análise das infrações ambientais nos requerimentos de informações comunitárias (RIC);
6) Discussão acerca da integridade do ambiente natuiral nos conselhos e comissões afins.

A gestão ambiental para a manutenção e melhoria de qualidade de vida urbana tem como metas: a manutencão da vegetação em encostas e topos de morro;a manutenção dos corpos dágua e preservação da vegetação de suas margens;areas de preservação permanente e uso restrito, entre outros aspectos.

a) Fiscalização do Ambiente Natural

A equipe de fiscalização cobre toda a área do Município. As principais atividades são: a) fiscalização de áreas de preservação ambiental, atingindo todos os morros do Município no esforço de controlar a ocupação das encostas, mapeando e congelando ocupações irregulares e muitas vezes realizando a remoção de habitações e apreensão de equipamentos (retro-escavadeiras, etc.); idênticos procediementos são adotados para os casos de cursos de água e áreas de inundação; b) fiscalização de ocupação de praças, parques e outras áreas públicas; c) fiscalização de outras ações como queimadas, corte de vegetação, movimentações de terra.

As ações de fiscalização são articuladas principalmete com a SMOV e o Esquadrão Ambiental da BM.

b) Parque do Morro do Osso

A Prefeitura Municipal elaborou estudos com vistas à delimitação de área destinada a parque natural (total de cerca de 113,5 ha) a partir de solicitação de parcelamento do solo sobre propriedade do DEMHAB. O loteamento, aprovado pela Prefeitura, transferiu área pública de parque mediante doação obrigatória por lei (cerca de 27 ha).

Da área de parque sobre o restante dos imóveis localizados sobre o morro (86,5 ha), parte deverá ser doada por ocasião do parcelamento do solo e parte está sendo negociada com os respectivos proprietários, visando sua indenização mediante permutas por áreas, índices construtivos, dívidas com o município e outros instrumentos administrativos.

Com vistas ao zoneamento de usos do parque, estão sendo elaborados projetos de pesquisa pela SMAM em convênio com a UFRGS, que abrangem o conhecimento da flora e da fauna existentes no local.

O prédio destinado à sede administrativa do parque, a ser implantado na área de próprio municipal, está em fase de projeto junto à SMAM. A licitação da obra será encaminhada até meados deste ano.

c) Duplicação da Reserva Biológica do Lami

A Procuradoria Geral do Município -- em análise recente do processo 01.014611.90 -- considerou cumpridas as exigências jurídicas necessárias para a anexação do Pontal do Cego à Reserva Biológica do Lami, favorecendo a negociação incondicional por parte do Município. O processo encontra-se na Secretaria de Planejamento para que se efetue a atualização do valor financeiro do terreno. Atualmente, o Município empenha-se na busca de recursos financeiros para viabilizar a duplicação.

5.2.7. Programa de Áreas de Risco

O Programa de Áreas de Risco é desenvolvido de forma articulada entre várias secretarias da Prefeitura (principalmente, SMAM, DEMHAB e SMOV) e originou-se de trabalho de diagnóstico realizado em 1990 com grande participação dos técnicos da SMAM, que apontou 398 áreas de risco geológico em Porto Alegre, sendo 80 de alto risco. Tem como objetivo o controle da ocupação de áreas ambientalmente sensíveis e impróprias -- principalmente áreas de alagáveis, enconstas e topos de morros --, reassentamento das moradias para locais adequados e a consequente intervenção com obras de suavização dos taludes, muros de contenção, desmonte de matacões, recuperação ambiental, etc.

Atualmente, encontra-se em execução o Plano Emergencial de Áreas de Risco, destinado ao reassentamento de famílias de locais de altíssimo risco para o Loteamento Timbaúva, na Zona Norte do Município.

6. PARTICIPAÇÃO DA CIDADANIA

Para a SMAM, o projeto de gestão ambiental só tem sentido se assegurar a mais ampla possibilidade de participação ativa e democrática do conjunto dos cidadãos. Para isso, alguns elementos são fundamentais:

a) **Unidade Espacial Ambiental** : Divisão do território em **unidades espaciais com características comuns**, como as bacias hidrográficas, de modo a se garantir projetos de gerenciamento ambiental para tais unidades que levem em conta suas especificidades naturais e de sua ocupação antrópica.

b) **Educação Ambiental**: A Educação Ambiental deve ser vista como um instrumento que contextualize os problemas ambientais considerando os referenciais trazidos pelos saberes de cada indivíduo e estabelecendo a partir deles as relações existentes entre os seus diversos níveis de abrangência (local, regional e mundial) para a construção de novos conhecimentos e valores que possibilitem ao cidadão uma efetiva participação.

c) **Rede de Fiscalização Voluntária:** A Legislação Municipal prevê a possibilidade de credenciamento de fiscais voluntários a partir de indicação por entidades ambientalistas e de curso de qualificação a ser ministrado pela SMAM. Está em fase inicial o processo de formação de uma equipe de Fiscais Voluntários, viabilizando a participação direta de ONG's na gestão ambiental e ampliando as possibilidades de fiscalização da SMAM.

d) **Interlocução em Situações de Conflito:** A SMAM trabalha com a idéia de envolvimento efetivo das partes em qualquer situação de conflito criada a partir de um problema ambiental. A mediação do Poder Público Municipal nessas situações viabiliza o diálogo, torna mais fácil o esclarecimento dos elementos que levaram àquela situação e busca soluções comuns para a solução das mesmas.

e) **Conselho Municipal do Meio Ambiente**: A formação e institucionalização de um fórum elaborador da política ambiental do município, com a participação dos mais variados segmentos e organizações da sociedade é vista pela SMAM como elemento imprescindível para a constituição de um sistema de gestão ambiental que dê conta do desafio de afirmar Porto Alegre como uma referência nacional nessa área.

6.1. Projeto GAIA (SMAM/PMPA - Instituto de Geociências/UFRGS - Observatório Astronômico do Instituto de Física/UFRGS - Centro Estadual de Sensoriamento Remoto e Meteorologia/UFRGS

Como elemento fundamental dos programas de gestão ambiental urbanas, encontra-se a participação do cidadão, a qual está condicionada ao acesso às informações em relação ao

ambiente global que implicam em ações locais necessárias para sua preservação. Trata-se de não apenas oferecer programas de gestão cientificamente concebidos, mas de estimular o conhecimento sobre o meio ambiente de modo que as ações locais possam estar suficientemente adequadas para alcançar-se o desenvolvimento sustentável enquanto um todo.

De outro modo, os governos do futuro deverão ter como característica precipua a capacidade de induzir processos de desenvolvimento sustentável, ao invés de, simplesmente, exarar normas de controle tão típicas das posturas positivistas do início do século ou do desenvolvimentismo das décadas de 50 e 70. Para que o estado cumpra esse papel, deve-se ter como elemento basilar a informação e a educação do cidadão na área ambiental e das ciências da Terra.

O **Projeto GAIA** visa constituir um centro permanente de informação, divulgação e ensino não-formal das Ciências da Terra e do Ambiente. Através de nove programas de natureza multidisciplinar agrupados em três grandes áreas temáticas - (i) **a Terra hoje**; (ii) **a evolução do planeta Terra e da vida**; e (iii) **a história da pesquisa das Ciências da Terra** - esse projeto propiciará ao público o acesso aos dados que possibilitam o entendimento dos sistemas globais, quer sejam aqueles atuantes no presente, quer sejam aqueles que engendraram a vida e mudaram a face do planeta no passado. Para tanto, utiliza-se de avançados recursos visuais informatizados e de diversos instrumentos e técnicas educativas e heurísticas.

A constituição do **Projeto GAIA** deveu-se graças a um esforço comum de cooperação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da *Secretaria Municipal do Meio Ambiente*, e da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, através do *Instituto de Geociências*, do *Observatório Astronômico do Instituto de Física* e do *Centro Estadual de Pesquisa em Sensoriamento Remoto e Meteorologia*, com o apoio tecnológico do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS.

O **Projeto GAIA** será instalado em três prédios históricos do campus central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no centro de Porto Alegre: (i) o prédio do primeiro observatório astronômico do país; (ii) o prédio denominado de *Chateau*, no qual floresceu a Escola de Geologia, posteriormente denominada de Instituto de Geociências; e (iii) o prédio denominado de *chateauzinho*. Além da restauração dos prédios, reabilitando a vida urbana no centro da cidade, está prevista a constituição de um jardim com vegetais fósseis-vivos na área frontal às edificações. Por estar numa região central, o acesso ao público será bastante fácil, pois há várias opções de transporte nas cercanias.

Todos poderão encontrar no **GAIA** respostas as suas indagações. Sejam os círculos eruditos de pesquisadores das mais diferentes áreas, que buscam informações para seus programas de pesquisas. Seja a imprensa, cuja demanda por informações precisas sobre os fenômenos da Terra é sempre eminente. Sejam, ainda, os ambientalistas, as instituições públicas e civis, professores e escolares que objetivam aprofundar seus conhecimentos e constituir uma idéia não fragmentária do mundo em que vivemos.

Os **programas do GAIA** serão apresentados em três formatos diferentes, de modo a atender demandas diferenciadas de (i) divulgação científica; (ii) informação científica; e (iii) ensino não formal.

6.2. Atlas Ambiental de Porto Alegre

6.2.1 Objetivos Gerais

Sistematizar os dados sobre os diversos parâmetros descritivos dos sistemas natural e transformado do Município de Porto Alegre em termos de mapas na escala de 1:50.000, ilustrações, pictogramas, fotografias e respectivas notas explicativas com o intuito de dar suporte às problemáticas sucitadas pela mudança do Plano Diretor Urbano.

6.2.2. Objetivos Específicos

1. Constitutir uma metodologia de análise em macroescala dos diversos elementos dos sistemas natural e transformado do Município de Porto Alegre.
2. Sistematizar os dados disponíveis nos diversos órgãos da Prefeitura de Porto Alegre com interface nas questões ambientais, em especial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em formatos acessíveis para a sua leitura por outros ógãos governamentais, redes escolares e, mesmo, pela população em geral.

3. Sistematizar os dados não disponíveis mas necessários para a análise global do meio ambiente do Município de Porto Algre, principalmente aqueles que importam para a tomada de decisões ou estabelecimento de diretrizes de desenvolvimento urbano e preservação ambiental.
4. Dispor de um instrumento para a divulgação de dados ambientais sobre o Município de Porto Alegre para fins de homogenização de conceitos nos órgãos governamentais e contribuir para as discussões da mudança do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e do Plano Diretor de Meio Ambiente e Saneamento.
5. Elaborar um instrumento que possiblite a ampla informação sobre o meio ambiente de Porto Alegre como pressuposto para o estabelecimento de diretrizes de gestão ambiental.
6. Melhorar a sistematização e conhecimento dos parâmetros sobre o meio físcio natural e transformado de Porto Alegre através de uma rotina que estabeleça a atualização paulatina do Atlas Ambiental a cada quinqüênio.

6.2.3. Instituições Conveniadas

PMPA (Coordenação da SMAM com apoio do DMAE)
UFRGS
INPE

6.2.4. Produtos Finais e Áreas de Sistematização

O Atlas Ambiental do Município de Porto Alegre deverá conter mapas atualizados na escala de 1:50.000, ou menor, acompanhados de notas explicativas, ilustrações, gráficos, pictogramamas e fotografias sobre os sistemas natural e transformado reunidos em três grandes seções, a saber:

SEÇÃO I - O SISTEMA NATURAL
A- Mapas Básicos
B- Preservação do Ambiente Natural

SEÇÃO II - O SISTEMA TRANSFORMADO
SEÇÃO III - A GESTÃO AMBIENTAL

O conteúdo de cada seção está relacionado como segue:
SEÇÃO I - SISTEMA NATURAL
A - MAPAS BÁSICOS
Geologia
Principais unidades
História geológica
Geomorfologia
Geomorfologia
Graus de erodibilidade do solo
Declividade dos terrenos
Hidrografia
Mananciais hídricos
Bacias hidrográficas
Pedologia
Principais Unidades
Usos
Uso do solo
Cobertura vegetal natural
Densidade e formas de ocupação urbana
Zonas de inundação e sistemas de proteção
Clima, Microclimas e circulação atmosférica
B - PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL
Fauna do Município de Porto Alegre
Principais Espécies: descrição e distribuição
Flora do Município de porto Alegre
Principais Espécies: descrição e distribuição
Áreas de preservação ambiental
Topos de morros
Orla do Guaíba
Delta do Jacuí
Reserva Biológica do Lami
Parque Morro do Osso
Morro Santana
Morro São Pedro

SEÇÃO II - O AMBIENTE TRANSFORMADO

Arborização Urbana

História da arborização urbana de Porto Alegre

Principais espécies e sua distribuição

Inventário de arborização

Caracterização dos principais problemas da arborização

Parques e Praças de Porto Alegre

Características de cada parque: histórico, descrição e tipologia do uso

Principais praças

Mapa de localização dos parques, praças e principais alamedas

2.3. Saneamento urbano

Rede Pluvial do Município

Rede clocacal e estações de tratamento .

Rede de água potável e estações de tratamento

Programa de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos

Atividades de impacto ambiental

Monitoramento da Poluição Indústrial: principais indústrias e ETE's

Monitoramento da Poluição veicular

Monitoramento dos serviços que geram efluentes oleosos

Monitoramento dos serviços de saúde

Monitoramento da Poluição sonora

Monitoramento da extração mineral

Monitoramento da Poluição visual

Seção III - A GESTÃO AMBIENTAL

Unidades de Planejamento Ambiental

A Estrutura Política da Gestão Ambiental

A Vocação Ambiental das áreas do Município

As principais Diretrizes da Gestão Ambiental (zoneamentos)

ANEXOS

RESUMO DA AGENDA 21

CAP. 28 - AGENDA 21 LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS TÓPICOS DA AGENDA 21

A **AGENDA 21** é um tipo de Plano de Ação que tenta orientar -- dentro do marco de desenvolvimento sustentavel e a nivel internacional -- não somente a proteção dos recursos ambientais, mas também a proteção das condições de vida da humanidade.

I - DIMENSÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS

1- Cooperar internacionalmente para acelerar o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento e políticas domésticas relacionadas

a) Promover o desenvolvimento sustentável através do comércio;
b) Fazer com que o comercio e o meio ambiente apoiem-se mutuamente;
c) Prover recursos financeiros adequados aos paises em desenvolvimento;
d) Promover politicas econômicas que conduzam ao desenvolvimento sustentavel.

2- Combater a pobreza

(As políticas para combate a pobreza devem dar ampla atenção à saúde primaria e maternal, melhorar a educação basica, capacitar para o trabalho, gerar emprego, dar poder as comunidades locais e propiciar a participação plena das mulheres nos processos de tomada de decisão).

3- Modificar os padrões de consumo

a) Identificar padrões insustentáveis de consumo e produção;
b) Impiementar politicas e estrategias para promover mudanças nos padrões de consumo não sustentáveis.

4- Compatibilizar dinâmica demográfica e sustentabilidade

(A inter-relação população-desenvolvimento-ambiente deve ser planificada a niveis nacional e local com participação cidadã).

a) Implementar e disseminar o conhecimento sobre as relações entre tendências demográficas e desenvolvimento sustentável;
b) Formular politicas nacionais integradas sobre ambiente e desenvolvimento, considerando tendências e fatores demográficos;
c) Implementar programas integrados sobre ambiente e desenvolvimento a nivel local, considerando tendências e fatores demográficos.

5- Proteger e promover a saúde humana

(Sem uma população saudável não existe desenvolvimento sustentavel, deve-se prestar especial atenção aos grupos mais vulneráveis, incluidos crianças, mulheres, indígenas e população pobre)

a) satisfazer as necessidades de atenção da saude primaria;
b) Controlar enfermidades infecciosas;
c) Proteger grupos vulneraveis;
d) Enfrentar o desafio da saude urbana;
e) Reduzir os riscos a saude provenientes da contaminação ambiental.

6- Promover o desenvolvimento de assentamentos humanos sustentáveis

(Para o ano 2000, a grande maioria da população mundial vivera em cidades. Isto requer antecipação as demandas de bens e serviços que serão geradas nos assentamentos humanos).

a) Prover abrigo adequado todos;
b) Melhorar a gestão dos assentamentos humanos;
c) Promover a planificação e gestão sustentaveis do uso do solo;
d) Promover a provisão integrada da infra-estrutura ambiental: água potável, drenagem, esgotos e residuos sólidos;
e) Promover sistemas de transporte e de energia sustentáveis;
f) Promover o planejamento e gestão dos assentamentos humanos em **Áreas de Risco** de catastrofes;
g) Promover atividades sustentáveis na indústria da construção civil;
h) Promover a criação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento dos assentamentos humanos.

7- Integrar ambiente e desenvolvimento no processo de tomada de decisão

a) Integrar ambiente e desenvolvimento nos níveis de política, planejamento e gestão;
b) Prover um marco legal e regulatório efetivo;
c) Fazer uso efetivo de instrumentos econômicos e de incentivos de mercado;
d) estabelecer sistemas para uma contabilidade integrada ambiental e econômica;

II - CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO

8- Proteger a atmosfera

a) Enfrentar as incertezas: melhorar a base cientifica para a tomada de decisões;
b) Promover o desenvolvimento sustentável: energia, transporte, indústria, recursos terrestres, marinhos e uso do solo;
c) Evitar a degradação da camada de ozônio;
d) Evitar a contaminação atmosférica transfronteiras.

9- Realizar uma abordagem integrada do planejamento e gestão do uso do solo

(As facetas sociais, econômicas e ambientais devem ser enfrentadas de maneira integrada e não separada)

10- Combater o desmatamento

a) Sustentar os múltiplos papeis e funções de todos os tipos de matas e áreas florestais;
b) Assegurar a proteção, gestão sustentavel e conservação das matas e recuperação das areas degradadas;
c) Promover o uso e avaliação eficientes para recuperar o valor completo dos bens e serviços ambientais das matas e florestas;
d) Estabelecer ou reforçar as capacidades de planejamento, avaliação e observação sistematica das matas.

11- Manejar ecossistemas frágeis, combate à seca e à desertificação e proteção das áreas montanhosas

12- Promover a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural

a) Revisar, planificar, e formular programas integrados de politica agricola, a luz do aspecto multifuncional da agricultura, particularmente em relação à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável;
b) assegurar a participação cidadã e promover a formação de recursos humanos para a agricultura sustentavel;
c) Conservar e recuperar o solo;
d) Proteger a agua para a produção de alimentos e o desenvolvimento rural sustentaveis;
e) Conservar e utilizar sustentavelmente os recursos geneticos vegetais para produção de alimento e agricultura sustentaveis;
f) etc.

13- Conservar a diversidade biológica

14- Manejar a biotecnologia de maneira ambientalmente cuidadosa

15- Proteger os oceanos, todos os tipos de mares, incluindo aqueles isolados, e as áreas costeiras

16- Proteger a qualidade e o abastecimento das águas doces: aplicar abordagens integradas ao fomento, gestão e uso dos recursos hídricos

a) Gerenciar integradamente os recursos hídricos;
b) Avaliar os recursos hídricos;
c) Proteger os recursos hídricos, qualidade da água e os ecossistemas aquaticos;
d) Prover agua para o desenvolvimento urbano sustentável;
e) Prover água para a produção agrícola sustentável e o desenvolvimento rural.

17 - Manejar de maneira ambientalmente cuidadosa as substâncias químicas tóxicas, incluindo a prevenção do tráfico internacional e ilegal de produtos tóxicos e perigosos

18- Manejar de maneira ambientalmente cuidadosa os resíduos perigosos, incluindo a prevenção ao tráfico internacional e ilegal de resíduos perigosos

19- Manejar de maneira ambientalmente cuidadosa os resíduos sólidos, incluindo aspectos relacionados com o esgotamento sanitário

a) Reduzir a quantidade de residuos;
b) Maximizar a reutilização e a reciclagem de residuos de forma ambientalmente cuidadosa;
c) Promover o tratamento e a disposição de resíduos de forma ambientalmente cuidadosa;
d) Ampliar a cobertura dos serviços de disposição de residuos.

20 - Manejar de maneira ambientalmente cuidadosa e segura os resíduos radioativos

III - SÓCIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21

21 - Um requisito importante para chegar-se ao desenvolvimento sustentável é a participação informada da cidadania na tomada de decisões das agências governamentais

22 - Implementar um Plano de Ação global para as mulheres com vistas ao desenvolvimento sustentável e eqüitativo

23- Incorporar crianças e jovens no desenvolvimento sustentável

24- Reconhecer e reforçar o papel dos povos indígenas e suas comunidades

25- Reforçar o papel das organizações não-governamentais
(Esta participação não-governamental incorpora e expande o processo democrático de tomada de decisão)

26- Implementar as iniciativas das autoridades locais em apoio a AGENDA 21 (AGENDA 21 LOCAL)

27- Reforçar o papel dos trabalhadores e de suas organizações sindicais

28- Reforçar o papel dos empresários

29- Incentivar a comunidade científica e tecnológica

30- Reforçar o papel dos agricultores

IV - MEIOS PARA IMPLEMENTAR A AGENDA 21

31- Recursos e mecanismos financeiros
(ex.: GEF, Global environmental Facility, que é administrada pelo Banco Mundial e pela ONU através do Programa para o Desenvolvimento [UNPD, United Nations Development Program] e do Programa para o Meio Ambiente [UNEP, United Nations Environmental Program])

32- Transferência de tecnologia ambientalmente segura, cooperação e capacitação

33- Ciência para o desenvolvimento sustentável. As ciências ambientais devem ser fomentadas

34- Educação, sensibilização e capacitação

35- Mecanismos nacionais e cooperação internacional para a capacitação nos paises em desenvolvimento

nls-sumam 27/05/96 22.17

AGENDA 21

VERSÃO OFICIAL EM PORTUGUÊS APROVADA DURANTE A RIO 92

CAP. 28

INICIATIVA DAS AUTORIDADES LOCAIS EM APOIO A ÁREA DE PROGRAMAS

BASE PARA A AÇÃO

28.1 Como muitos dos problemas e soluções tratados na Agenda 21 têm suas raízes nas atividades locais, a participação e cooperação das autoridades locais será um fator determinante na realização de seus objetivos. As autoridades locais constroem, operam e mantêm a infra-estrutura econômica, social e ambiental, supervisionam os processos de planejamento, estabelecem as políticas e regulamentações ambientais locais e contribuem para a implementação de políticas ambientais nacionais e sub-nacionais. Como nível de governo mais próximo do povo, desempenham um papel essencial na educação, mobilização e resposta ao público, em favor de um desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS

28.2 Propõem-se os seguintes objetivos para esta área de programa:

a) Até 1996, a maioria das autoridades locais de cada país deve realizar um processo de consultas a suas populações e alcançar um consenso sobre uma "Agenda 21" local para a comunidade;

b) Até 1993, a comunidade internacional deve iniciar um processo de consultas destinado a aumentar a cooperação entre autoridades locais;

c) Até 1994, representantes das associações municipais e outras autoridades locais devem incrementar os níveis de cooperação e coordenação, a fim de intensificar o intercâmbio de informações e experiências entre autoridades locais;

d) Todas as autoridades locais de cada país devem ser estimuladas a implementar e monitorar programas destinados a assegurar a representação da mulher e da juventude nos processos de tomada de decisões, planejamento e implementação.

ATIVIDADES

28.3 Cada autoridade local deve iniciar um diálogo com seus cidadãos, organizações locais e empresas privadas e aprovar uma "Agenda 21 Local". Por meio de consultas e da promoção de consenso, as autoridades locais ouvirão os cidadãos e as organizações cívicas, comunitárias, empresariais e industriais locais, obtendo assim as informações necessárias para formular as melhores estratégias. O processo de consultas aumentará a consciência das famílias em relação às questões do desenvolvimento sustentável. Os programas, as políticas, as leis e os regulamentos das autoridades locais destinados a cumprir os objetivos da Agenda 21, serão avaliados e modificados com base nos programas locais adotados. Podem-se utilizar também estratégias para apoiar propostas de financiamento local, nacional, regional e internacional.

28.4 Deve-se fomentar a parceria entre órgãos e organismos pertinentes, tais como o PNUD, o Centro das Nações Unidas para os Estabelecimentos Humanos (Habitat), o PNUMA, o Banco Mundial, bancos regionais, a União Internacional de Administradores Locais, a Associação Mundial das Grandes Metrópoles, a Cúpula das outras instituições pertinentes, tendo em vista mobilizar um maior apoio internacional para os programas das autoridades locais. Uma meta importante será respaldar, ampliar e melhorar as instituições já existentes que trabalham nos campos da capacitação institucional e técnica das autoridades locais e no manejo do meio ambiente. Com esse propósito:

a) Pede-se que o Habitat e outros órgãos e organizações pertinentes do sistema das Nações Unidas fortaleçam seus serviços de coleta de informações sobre as estratégias das autoridades locais, em particular daquelas que necessitam apoio internacional;

b) Consultas periódicas com parceiros internacionais e países em desenvolvimento podem examinar estratégias e ponderar sobre a melhor maneira de mobilizar o apoio internacional. Essa consulta setorial complementará as consultas simultâneas concentradas nos países, tais como as que se realizam em grupos consultivos e mesas redondas.

28.5 Incentiva-se os representantes de associações e autoridades locais a estabelecerem processos para aumentar o intercâmbio de informação, experiência e assistência técnica mútua entre as autoridades locais.

MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

a) Financiamento e estimativa de custos

28.6 Recomenda-se que todas as partes reavaliem as necessidades de financiamento nesta área. O Secretariado da Conferência estimou o custo total anual médio (1993-2000) do fortalecimento dos serviços internacionais de secretaria para a implementação das atividades deste capítulo em cerca de $1 milhão de dólares, em termos concessionais ou de doações. Estas são estimativas apenas indicativas e aproximadas, não revistas pelos Governos.

b) Desenvolvimento dos recursos humanos e capacitação

28.7 Este programa deve facilitar as atividades de capacitação e treinamento já contidas em outros capítulos da Agenda 21.